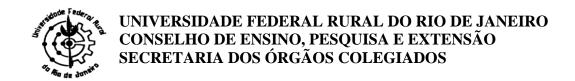
### DELIBERAÇÃO N.º 127, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2005.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, tendo em vista a decisão tomada em sua 183ª Reunião Extraordinária, realizada em 21 de dezembro de 2005, e considerando o que consta do processo n.º 23083.008765/2005-33,

**RESOLVE:** reformular o Calendário Escolar para o segundo período letivo do ano de 2005, para o *campus* de Seropédica -RJ.

ANA MARIA DANTAS SOARES
Vice-presidente
No exercício da presidência



### ANEXO I À DELIBERAÇÃO Nº 127, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2005.

# CALENDÁRIO ESCOLAR PARA O SEGUNDO PERÍODO LETIVO DO ANO DE 2005, PARA O CAMPUS DE SEROPÉDICA-RJ

#### **OUTUBRO/2005:**

Dias úteis: 03.

03 (segunda-feira) - Início do segundo período letivo de 2005.

03 a 05 - Dias letivos.

06 - Suspensão das atividades acadêmicas do segundo período letivo de 2005.

#### **JANEIRO/2006:**

Dias úteis: 13.

Dias excluídos: 02 (22 e 29).

1º - Feriado Nacional (Confraternização Universal).

02 a 16 - Período de férias institucionais relativas ao exercício de 2006.

17 (terça-feira) - Reinício do segundo período letivo de 2005.

- 18 (quarta-feira) Início do período de matrícula em disciplinas para os alunos que solicitaram aproveitamento de créditos, para os aprovados em processo de transferência (interna e externa) e para aluno especial.
  - A matrícula para aluno especial poderá ser concedida somente a candidatos que comprovarem conclusão de curso regular de graduação (Deliberação nº 25, de 12 de julho de 1978).

#### **FEVEREIRO:**

Dias úteis: 21.

Dias excluídos: 07 (05, 12, 19, 25, 26, 27 E 28).

10 (sexta-feira) - Término do período de ajuste de matrícula em disciplinas para os alunos que solicitaram aproveitamento de créditos, para os aprovados em processo de transferência (interna e externa), aluno especial e alunos regularmente

matriculados.

25 de fevereiro (sábado) a 1º de março (quarta-feira) - recesso em razão do Carnaval.

DEG/ck.

#### **MARCO:**

Dias úteis: 26.

Dias excluídos: 05 (1°, 05, 12,19 e 26).

21 (terça-feira) - Prazo final para solicitação de alteração curricular para o primeiro período letivo de 2006.

#### **ABRIL:**

Dias úteis: 23.

Dias excluídos: 07 (02, 09, 14, 21, 23 e 30).

03 a 04 - Período de solicitação de transferência (interna e externa) e reingresso para o primeiro período letivo de 2006.

14 (sexta-feira) - Feriado Nacional (Sexta-feira Santa).

21 (sexta-feira) - Feriado Nacional (Tiradentes).

27 - Prova do Concurso de Seleção para Transferência (Interna e Externa) e Reingresso para o primeiro período letivo de 2006.

#### **MAIO:**

Dias úteis: 26

Dias excluídos: 05 (1°, 07, 14, 21 e 28).

1º (segunda-feira) - Feriado Nacional (Dia do Trabalho).

17 (quarta-feira) - Término do segundo período letivo de 2005.

18 a 20 (quinta-feira a sábado) - Período para realização das provas opcionais (em caráter de excepcionalidade, estas poderão ser realizadas no período de 15 a 17).

22 (segunda-feira) - Prazo final para divulgação dos conceitos pelos Departamentos.

23 - Divulgação dos resultados do Concurso de Seleção para Transferência (Interna e Externa) e Reingresso para o segundo período letivo de 2006.

22 a 26 (segunda a sexta-feira) - Período de pré-matrícula para o primeiro período letivo de 2006.

22 a 26 (segunda a sexta-feira) - Período para lançamento dos conceitos no Sistema de Controle Acadêmico pelos Departamentos.

24 a 26 (quarta a sexta-feira) - Período para apresentação de recursos ao resultado do Concurso de Seleção para Transferência (Interna e Externa) e Reingresso para o segundo período letivo de 2006.

#### JUNHO:

05 (segunda-feira) - Início do primeiro período letivo de 2006 (**previsão**).

06 - Divulgação do resultado final do Concurso de Seleção para Transferência (Interna e Externa) e Reingresso para o primeiro período letivo de 2006.

#### Recomendações:

- 1) O professor responsável pela disciplina, de acordo com seus alunos, poderá programar a utilização dos sábados para reposição de aulas e antecipação das mesmas para complementação das 15 (quinze) semanas de atividades de disciplinas, quando o horário da disciplina não estiver programado para o sábado na grade curricular.
- 2) Será obrigatória a informação desta programação à Chefia do Departamento.

DEG/ck.

## ANEXO II À DELIBERAÇÃO Nº 127, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2005.

# CALENDÁRIO ESCOLAR PARA O SEGUNDO PERÍODO LETIVO DO ANO DE 2005, PARA O CAMPUS DE SEROPÉDICA -RJ

MESES	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO	TOTAL
OUTUBRO	01	01	01	-	-	-	03
JANEIRO	02	03	02	02	02	02	13
FEVEREIRO	03	03	04	04	04	03	21
MARÇO	04	04	04	05	05	04	26
ABRIL	04	04	04	04	02	05	23
MAIO	02	03	03	02	02	02	14
TOTAL	16	18	18	17	15	16	100

DEG/ck.